

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 021-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 303-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE COCAL DO SUL-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **02 a 20 de julho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Urussanga, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 30 de julho de 2018, com camiseta predominantemente branca, calça azul escuro ou preta, tênis ou sapato sem salto;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Cocal do Sul e Urussanga.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será realizado de **30 de julho a 31 de agosto de 2018**, nas segundas, terças e quartas-feiras, das 19h às 23:00h, na APAE de Cocal do Sul, Rua Ambrosio Dalló, 1464 – Bairro União Cocal Do Sul/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **02 de julho, até as 18 horas do dia 20 de julho de 2018**.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<https://goo.gl/3iHPT9>

6. DOS REQUISITOS PARA MATRICULA NO CURSO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (comarca onde reside).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no B-3 do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga e na SAT do Corpo de Bombeiros Militar de Cocal do Sul, **no dia 23 de julho de 2018**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO

8.1 Período de matrícula, entrega de documentos e entrega de material de estudo entre os dias **23 a 27 de julho de 2018**, no Corpo de Bombeiros Militar de Cocal do Sul, das 13h00 às 18h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Cocal do Sul está localizada no seguinte endereço:

Rua Paulino Burigo nº368, Centro, Cocal do Sul/SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 422ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3403-1420.

Quartel de Urussanga, 18 de junho de 2018.

JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM

SAMUEL Ambroso – Capitão BM
Chefe do B-3/4ºBBM